



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2155 de 11 de agosto de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2155 de 11/08/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA - EPP
Processo: 4399/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de kit de ligaduras para varizes
Valor: R\$ 3.136,50
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2155 de 11/08/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO - ME
Processo: 5035/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliário
Valor: R\$ 645,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO - ME
Processo: 5036/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliário
Valor: R\$ 780,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL - ME
Processo: 5067/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Serviços Gráficos
Valor: R\$ 1.091,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CÉSAR S. GOULART - ME
Processo: 4990/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 28.786,85
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL - ME
Processo: 5051/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material gráfico
Valor: R\$ 757,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL - ME
Processo: 5549/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material gráfico
Valor: R\$ 7.367,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA - ME
Processo: 5050/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material gráfico
Valor: R\$ 1.304,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 067/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo 815/2012 de 03/02/2012,

CONSIDERANDO o contido na portaria 018/2012 de 03/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º) - Desaverbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **ROSILANE DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 1104/01, **Auxiliar de Serviços Gerais "A"**, lotado na Secretaria de Educação, conforme abaixo discriminado:

- 1) 01/02/1990 a 18/06/1991
- 2) 01/05/2003 a 30/11/2003
- 3) 01/01/2004 a 30/04/2004
- 4) 01/06/2004 a 31/07/2008

Perfazendo um total de 2.359 dias, correspondendo a 06(seis) anos, 05(cinco) meses e 19(dezenove) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

CONTRATO N.º 47/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 047/2015, celebrado com a empresa JOE LOUIS VENTURA DE AVELAR 10284006750, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, através do Processo administrativo de nº 1171/2015, no valor total de R\$ 100.140,00(cem mil e cento e quarenta reais) com vigência de 12 meses.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:**
MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:**
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA
SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE
CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:**
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:**
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**
PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública
e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA
-**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA
NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE
MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES
OREM-1º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º
Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO
DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS
SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL
MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora
Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:**
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle
Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

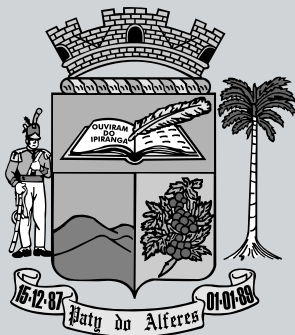
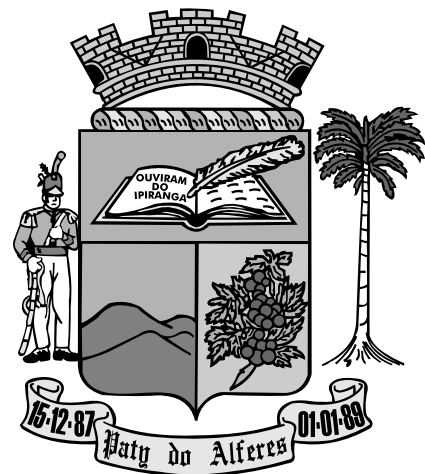
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de junho de 2015 – sexta parcela de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 5061/2015, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 11 de agosto de 2015.

Publique-se.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares